



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS
TERMO DE ADITAMENTO Nº 001-2026
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150-2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX - BA com sede na Praça da Bandeira, s/n, Centro, na cidade de São Félix - BA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 13.828.389/0001-00, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº CPF nº 789.***.***-34 e portador do RG nº 748.****-SSP/BA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14.801.444/0001-30, representado pela Gestora, a Sra. JOSANE ANDRADE SOUZA TOSTA ALBERGARIA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 026.***.***-37 e portadora do RG nº 9816**** SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 30.142565/0001-74, representado pela Gestora, a Sra. JOSSILANE SIQUEIRA SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 954.***.***-72 e portadora do RG nº 058****-SSP/BA, doravante denominados.

CONTRATADA: MALI FRUTICULTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. 31.850.714/0001-12, sediada na Estrada Nova Soure, Povoado Melancia, Zona Rural da cidade de Nova Soure - Bahia, neste ato representado pelo Sr. Rubens Mauricio Souza Santos. As partes identificadas têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a recomposição dos preços Registrados na Ata de Registro de Preços original. O objetivo é restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial entre as obrigações da Detentora e a Administração. Esta medida decorre da imprevisível e extraordinária elevação dos preços praticados no mercado para os insumos Registrados, conforme demonstrado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



Este ajuste fundamenta-se no Art. 82, inciso VI, combinado com o Art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/21, artigo 27 do Decreto nº 11.462/2023. A alteração justifica-se pela ocorrência de factos imprevisíveis e supervenientes que configuram a álea económica extraordinária, aplicando-se subsidiariamente ao regime de registo de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Ficam alterados os valores unitários dos itens abaixo indicados, que passam a vigorar com os novos preços de mercado para as futuras contratações/aquisições:

Item 1: Arroz Branco Tipo 1 . Preço Registrado Anterior: R\$ 4,76 | Novo Preço Registrado: R\$ 7,67 por unidade.

Item 2: Biscoito Cream Cracker. Preço Registrado Anterior: R\$ 3,99 | Novo Preço Registrado: R\$ 6,43 por unidade.

Item 3: Café. Preço Registrado Anterior: R\$ 14,50 | Novo Preço Registrado: R\$ 23,36 por unidade.

Item 5: Feijão Cariquinha Tipo 1. Preço Registrado Anterior: R\$ 5,44 | Novo Preço Registrado: R\$ 8,76 por unidade.

Item 6: Flocão de milho. Preço Registrado Anterior: R\$ 1,99 | Novo Preço Registrado: R\$ 3,21 por unidade.

Item 7: Leite em pó. Preço Registrado Anterior: R\$ 7,99 | Novo Preço Registrado: R\$ 12,87 por unidade.

Item 9: Margarina Vegetal. Preço Registrado Anterior: R\$ 3,04 | Novo Preço Registrado: R\$ 4,90 por unidade.

Item 10: Mssa Tipo Espagete. Preço Registrado Anterior: R\$ 2,98 | Novo Preço Registrado: R\$ 4,80 por unidade.

Item 11: Açúcar Cristal. Preço Registrado Anterior: R\$ 3,96 | Novo Preço Registrado: R\$ 6,38 por unidade.

Parágrafo Único: Os novos preços Registrados passam a vigorar a partir da data de publicação deste termo e servirão de base para as notas de empenho e contratos decorrentes desta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO E RENÚNCIA

Com a assinatura deste termo, a Detentora da Ata dá plena, rasa e irrevogável quitação quanto aos eventos de desequilíbrio económico-financeiro ocorridos até a presente data e motivados pela variação de preços de mercado aqui tratada. A Detentora renuncia a pleitos administrativos ou judiciais futuros baseados nos mesmos factos geradores deste instrumento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



CLÁUSULA QUINTA – DA QUITAÇÃO E RENÚNCIA

Com a assinatura deste termo, a Contratada dá plena, rasa e irrevogável quitação quanto aos eventos de desequilíbrio econômico-financeiro ocorridos até a presente data e motivados pela variação de preços de mercado aqui tratada. A Contratada renuncia a pleitos administrativos ou judiciais futuros baseados nos mesmos factos geradores deste aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidam com o presente termo.

São Félix - BA, 31 de julho de 2026.

JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Rubens Mauricio Souza Santos
MALI FRUTICULTURA LTDA
CNPJ: 31.850.714/0001-12
RG:1402396503 SSP/BA
CPF: 040.786.095-97

CONTRATADO
Testemunhas:

1. Nome: _____ CPF: _____
2. Nome: _____ CPF: _____